



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 90 DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia a Comissão Organizadora e a Comissão Executiva e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.133/2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nos Departamentos Municipais, sendo:

Presidente: Janira Kmiecik Machado

Membro: Dirlei de Lima

Membro: Renata Ferrari

Membro: Izabeli Caroline Bueno Ciesielski

Art. 2.º Fica nomeada a Comissão Executiva e Examinadora Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nos Departamentos Municipais:

Presidente: Sérgio Simeão Colman Ribas

Membro: Robson Popoatzki

Membro: Elaine Cristina Marcondes Kazeker



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Membro: Cecilia Minako Osako

Membro: Paloma Lima de Paula

Membro: Cristiana Maria Piaceny Santos

Membro: Joelson Felipe Passoni

Membro: Cristina Rochinski

Membro: Kaethellynn's Ghosn de França da Silva

Membro: Moises Schreiber

Parágrafo único. As Comissões em conjunto com a Divisão de Recursos Humanos ficarão responsáveis pela elaboração do edital e todos os procedimentos administrativos relativos ao Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 19 de maio de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal